



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 022/2023**

**Em, 07 de abril de 2023.**

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**  
**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm<sup>o</sup> Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

**- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito um estudo/análise para colocação de um Guarda Municipal em cada Escola Municipal (em tempo integral ou meio turno), durante o período de funcionamento da mesma; ou analise a possibilidade de contratação de segurança terceirizada para atender e suprir tal finalidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Guarda Municipal tem por função preservar o patrimônio público. Aliado a esta função e sendo atendida a indicação de projeto, teremos duas funções in loco:

Preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: **NOSSAS CRIANÇAS.**

Conseqüentemente teremos mais segurança até para nossos Professores e demais funcionários de nossas escolas;

Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como representantes do povo, estar preocupados com o futuro e com o bem estar de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à SEGURANÇA em nossas Escolas Municipais;

A simples presença de um GM diretamente na Escola levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção da Escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos;

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a implantação desta indicação.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de abril de 2023.

---

**THABATTA PIMENTA DE MEDEIROS SILVA**  
Vereadora Proponente